



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

SEXTA-FEIRA

13/03/2026

Nº 4947 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu	4
Prefeitura Municipal de Arenópolis.....	4
Prefeitura Municipal de Pedra Preta	5



APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 07/2026

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 07/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, através da Diretoria Geral, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de Prestação de serviços de consultoria na área de engenharia civil - do tipo assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras em projetos e serviços de engenharia com elaboração de laudos técnicos e planilhas orçamentárias, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em consultoria na área de engenharia, compreendendo a elaboração de planilha orçamentária detalhada, com base nos projetos técnicos, memoriais descritivos e demais documentos pertinentes, destinada a subsidiar a abertura e condução de processo licitatório referente à obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT.	01		
02	Prestação de serviços de pessoa jurídica especializada em consultoria na área de engenharia, do tipo assessoria técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, incluindo a realização de vistorias técnicas, análise da conformidade dos serviços executados com os projetos e especificações, bem como a emissão de laudos e relatórios técnicos de fiscalização atendendo a demanda do poder legislativo municipal.	06		

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: coordenacao@santacruzdoxingu.mt.leg.br, até o dia **18 DE MARÇO DE 2026**, contato via celular (66) 99239-7698, para maiores esclarecimentos.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Nome da Empresa Proponente;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- d) Nome do representante legal da empresa;
- e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- f) Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- g) Telefone;
- h) E-mail;

Santa Cruz do Xingu - MT, 12 de março de 2026.

Luis Marcelo Carvalho

Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2026

LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2026

“Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão de Ação no PPA, LDO e LOA do exercício de 2026 e da Outras Providências”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão de Ação no Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, no valor de **R\$.660.482,39 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, atendendo o disposto nos artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo

42 e 43 § 1º, inciso I (superávit financeiro) da Lei Federal 4.320/64. Conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0008 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2109- Cirurgias Eletivas do Estado-Programa Fila Zero	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 2.621.000.000	
Total	660.482,39 660.482,39

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal, os resultantes de superávit financeiro, conforme discriminado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-

vogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, 12 de março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito de Arenápolis

J U S T I F I C A T I V A

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei N.032/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$.660.482,39 (seiscientos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, do Orçamento Vigente.

O presente projeto de lei tem como escopo autorizar o Poder Executivo a fazer suplementação por superávit financeiro do Programa Fila Zero do governo do estado de mato grosso, para contratação de empresas para realização dos procedimentos e exames.

Encaminhamos o projeto de Lei nº 032/2026, certo da compreensão dos representantes desta Augusta Casa, sobretudo parceiros na Administração do nosso Município, contamos com breve retorno relativo a este projeto, em conformidade com processo legislativo inerente a matéria proposta.

Atenciosamente.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2026**LEI MUNICIPAL Nº 2.004/2026**

“Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2026 e da Outras Providências”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual- PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, no valor de **R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais)**, atendendo o disposto nos artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, e artigo 42 e 43 § 1º, inciso I (superávit financeiro) da Lei Federal 4.320/64. Conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	VALOR
UNIDADE: - 001- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO: 10 - SAUDE	
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA: 0008- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
PROJETO ATIVIDADE: 2106- Emenda Parlamentar , Resolução CIB-MT Nº 347, Termo de Compromisso N.532/2025/SAS/SES/MT-Senador Wellington Fagundes	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90 - Aplicações Diretas Fonte de Recursos: 2.621.3210000	500.000,00
Total	500.000,00

Total da Suplementação.....R\$.500.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64 e também em atendimento ao inciso V e VI, do art.

167 da Constituição Federal , os resultantes de superávit financeiro, conforme discriminado no artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, 12 de março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito de Arenápolis

J U S T I F I C A T I V A

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei N.031/2026, referente à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais)**, do Orçamento Vigente.

O presente projeto de lei tem como escopo autorizar o Poder Executivo a fazer suplementação por superávit financeiro para o repasse de recurso financeiro para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do Município de Arenápolis dentro dos princípios do sistema de transferência Fundo a Fundo, conforme Resolução CIB Nº 347/2025, termo de compromisso Nº 532/2025/SAS/SES/MT , Emenda Parlamentar do Senador Wellington Fagundes.

Encaminhamos o projeto de Lei nº 031/2026, certo da compreensão dos representantes desta Augusta Casa, sobretudo parceiros na Administração do nosso Município, contamos com breve retorno relativo a este projeto, em conformidade com processo legislativo inerente a matéria proposta.

Atenciosamente.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 138, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 335/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE ADMINISTRATIVO - VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3921	DEBORA DE ARAUJO RIBEIRO	1º

Justificativa: Conforme o Ofício nº 335/2026/SMS, solicitamos a convocação de 01 (um) profissional para o PSF Vila Garça Branca. A solicitação deve-se ao afastamento da servidora Daniela Regina Luz de Souza, que formalizou o pedido de desistência de vaga para assumir nova convocação por meio da Secretaria Municipal de Educação, sendo a convocação indispensável para assegurar a continuidade dos serviços assistenciais.

Pedra Preta, 11 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 139, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 345/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

AGENTE ADMINISTRATIVO -SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
4070	LAIS CRISTINA GIMENES DA SILVA	20º

Justificativa: Solicitamos a convocação do próximo aprovado para o cargo de Agente Administrativo, conforme o Ofício nº 345/2026/SMS. A contratação é urgente para preencher a lacuna na recepção do UBS João de Barro, uma vez que último candidato convocado solicitou exoneração do cargo.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 140, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 344/2026/SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTÍNUA/MERENDEIRA - Administração Geral - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
4189	REGIANE DA SILVA SOUZA	52º

Justificativa: Considerando o Ofício nº 344/2026/SMS e a vacância do cargo após remanejamento da servidora anteriormente convocada para atuar no Conselho Municipal, solicitamos a convocação imediata de 1 (uma) profissional. Esta medida é indispensável para suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde Jardim Urupês e garantir a continuidade dos serviços essenciais da unidade.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 141, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 269/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3760	DIVANILDA DE SOUSA SANTOS	66º

3885	ROSIMEIRE NUNES DA SILVA	67º
------	--------------------------	-----

Justificativa: Em conformidade com o **Ofício nº 269/2026/SME**, solicitamos a convocação de 2 (dois) novos profissionais para a função de **Professor de Ensino Fundamental (até o 5º ano)**. A demanda justifica-se pelas exonerações das servidoras Lucineia da Silva Pereira e Tatiane Amarantes da Cruz, ocorridas em 27/02/2026, e pelo desistência dos últimos candidatos anteriormente convocados. As vagas destinam-se às seguintes unidades: 1 (uma) vaga para a **EM Ivonne Tramarim de Oliveira** e 1 (uma) vaga para a **EM Luciana Garcia Duran**.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 142, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 270/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLAR

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2587	MELISA DE SOUSA BISPO	38º
2583	SIMONE APARECIDA SANTIAGO	39º

Justificativa: Em atenção ao **Ofício nº 270/2026/SME**, e considerando a desistência dos últimos candidatos convocados, solicitamos a convocação de 2 (dois) novos profissionais para o cargo de **Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**, com lotação na **EM Prefeito Arlindo Domingos**.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 143, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/SMAS/GESTÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
2314	WISLA MARCELA SOUSA MARTINS	4º

Justificativa: Em atenção ao Ofício nº 33/SMAS/GESTÃO e considerando que o último candidato convocado não compareceu no prazo estipulado pelo edital, solicitamos a convocação de 01 (um) profissional para a equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade. A demanda decorre do pedido de desligamento voluntário da atual ocupante da vaga, cujo último dia de exercício será 13/03/2026.

Pedra Preta, 12 de março 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/SMAS/GESTÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTÍNUA/MERENDEIRA - Administração Geral - SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3481	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	53ª

Justificativa: Com base no Ofício nº 34/SMAS/GESTÃO, faz-se necessária a convocação de 1 (uma) profissional para suprir a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, considerando o encerramento de contrato de servidor.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003, de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2026 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizada por meio do Decreto nº 321/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS/ MOTONIVELADORA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
3530	ANSELMO RAMOS VELOZO	2ª

Justificativa: Considerando o Ofício nº 043/2026 da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, e diante da vacância gerada pelo encerramento de contratos administrativos, faz-se necessária a convocação de 1 (um) **Operador de Máquinas Pesadas - Motoniveladora**, visando a continuidade dos serviços públicos da pasta.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 266/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato

Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 27/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA: CIFRÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
284	NICOLLE DE DEUS DA SILVA DEONISIO	1ª

Justificativa: Em conformidade com o Ofício nº 266/2026/SME, solicitamos a convocação de 01 (um) Monitor de Transporte Escolar para atuação na linha Cifrão/Sede. A solicitação é urgente, visando garantir o atendimento aos alunos no início do ano letivo de 2026.

Pedra Preta, 11 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2026

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001, de 2026.

CONSIDERANDO o Ofício nº 271/2026/SME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2026 realizada por meio do Decreto nº 27/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2026**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

CUIDADOR DE ALUNO PCD - Localidade: SEDE

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
151	KESSIA DE MENDONÇA REZENDE	28ª
308	LARA PATRICIA DE SOUZA	29ª
329	BRUNA NAYLA BRITO DAMASCENO GONÇALVES	30ª

Justificativa: Em conformidade com o Ofício nº 271/2026/SME e visando ao pleno atendimento da **Educação Inclusiva**, solicita-



mos a convocação de 3 (três) **Cuidadores de Alunos com Deficiência (PCD)**. A demanda justifica-se pelo início do ano letivo de 2026 e pelo não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados. A contratação é imprescindível para garantir o suporte pedagógico, além dos cuidados com alimentação, higiene e locomoção, assegurando assistência imediata aos estudantes com necessidades especiais.

Pedra Preta, 12 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

